

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 034/2021

AUTORIZA VEREADORES A
PARTICIPAREM DE REUNIÃO E
SOLENIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Participar, juntamente com o Vereador ROBSON CORREIA, de reuniões na Secretaria de Estado da Agricultura, e na Assembleia Legislativa, no dia 28 de junho, em Vitória-ES, para tratar sobre o direcionamento de recursos financeiros para este Município.
- Art.2.º Participar da Solenidade de Lançamento da 3ª edição do projeto "Capacitar Para Legislar" que realizar-se-á no dia 01 de julho, às 10 horas, no Plenário Dirceu Cardoso da Assembleia Legislativa em Vitória-ES.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de junho de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

1º. Secretário